Diário Oficial
Eletrônico
MUNICÍPIO DE SABINO
Ano III | Edição nº 260 | 02 de julho de 2020
Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO N° 04/2020

Contratante: Câmara Municipal de Sabino

Contratado: A.L.T. de Guaiçara Informática Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de computadores, rede, configurações e atualização de servidor DNS do portal da transparência.

Valor: R$ 710,00 (setecentos e dez reais).

Recursos: - ficha 09 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamento legal da Dispensa: Art. 24, II, c/c art. 23, II "a" da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da assinatura: 18.06.2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO N° 04/2019

Contratante: Câmara Municipal de Sabino

Contratado: AMENDOLA & AMENDOLA S/S Ltda.

Objeto: Locação de Programas ou Sistemas de Contabilidade Pública e Folha de Pagamentos, para a Câmara Municipal de Sabino.

Valor: R$ 2.046,13 (dois mil e quarenta e seis reais e treze centavos) por mês.

Prazo: prorrogado por mais 12 meses.

Fundamento legal da Prorrogação: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 10.06.2020.

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE SABINO
EDIFÍCIO VEREADOR ORLANDO SAVAZZI
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.890.189/0001-24
Rua Vinte de Janeiro, 1050 – Centro – Sabino –SP – CEP 16440-000 Fone/fax (014) 3546-1379
e-mail: camarasabino@itelefonica.com.br site:www.camarasabino.sp.gov.Br

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PUBLICA ELABORAÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2021

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e da quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO a alta escalabilidade viral do coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

COMUNICAMOS, que excepcionalmente e pelos motivos acima, não será realizada audiência pública na fase de aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SABINO
EDIFÍCIO VEREADOR ORLANDO SAVAZZI
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.890.189/0001-24
Rua Vinte de Janeiro, 1050 – Centro – Sabino –SP – CEP 16440-000 Fone/fax (014) 3546-1379
e-mail: camarasabino@itelefonica.com.br site:www.camarasabino.sp.gov.Br

A LDO fixa as metas e prioridades da Administração Pública para o próximo exercício financeiro, norteia a elaboração do orçamento anual entre outros assuntos. Essa Lei também possibilita a conexão entre o planejamento de curto prazo que é a LOA (Lei Orçamentária Anual) e o planejamento de médio prazo contido no PPA (Plano Plurianual).

Assim, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente, reuniam servidores públicos e eram abertas à participação da população, serão substituídas pelo envio das sugestões ou pela solicitação de informações através do e-mail: camara@camarasabino.sp.gov.br.

Qualquer pessoa pode enviar as sugestões ou solicitar informações por aquele canal até o 06/07/2020. A participação da população vai auxiliar a Câmara a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

Acesse nosso site www.camarasabino.sp.gov.br, portal da transparência, Planejamento Orçamentário, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Comunicado Audiência Pública 2021 na integra.

As audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio de comunicação eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Transparência.

O prazo para a Câmara Aprovar o Projeto de Lei da LDO 2021 na Câmara Municipal se encerra no dia 10/07/2020.

Assinado no Original
NADIR ZAVAN BONETI
PRESIDENTE